ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 18/89

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PEDRO CELSO DE SOUZA.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A gratificação prevista na Resolução nº 83, de 29/09/89, desta Casa Legislativa, é concedida ao Servidor PEDRO CELSO DE SOUZA, motorista a serviço deste Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 29 de setembro de 1989.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de setembro de 1989.

Ver. Leão Londres R. da Silva
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner